

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA N.º 037/2018-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PASSEIO DE PEDESTRES E CICLISTAS NAS MARGENS DA RODOVIA GO-156, KM 0 ATÉ O CÓRREGO PALMITAL, (EM ITABERAÍ) NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no Processo N.º 11.113/16, de 28/03/2016 (Sepnet 201600042000107).

Aos 06 (SEIS) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 14:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria N.º 116/2018**, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame da única empresa interessada: **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., E ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou às licitantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior a habilitação. Tendo em seguida, consultado o Portal de Transparência do Governo Federal - CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS cujo resultado integrará a análise de habilitação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, e a Comissão franqueado os documentos aos respectivos representantes para exames e vistos. Examinados e vistos os documentos, franqueada a oportunidade, houve manifestação. A representante da empresa **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, aponta que a **ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, apresentou: *Certidão Federal Vencida em 25/06/2018; Certidão de Falência e Concordata sem autenticação - (cópia simples) e Balanço sem termo de Abertura e Encerramento*. A Comissão informa que fará sua análise e o resultado dado na forma da lei. Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi qualificada, com base nos itens **04.04.02 e 04.04.04** do edital. Conforme a Ata de Julgamento de habilitação resultou no seguinte quadro:

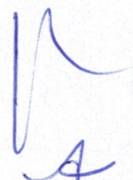
QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	HABILITADA
ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI EPP.	INABILITADA

Esse resultado foi devidamente divulgado conforme **AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 037/2018-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE - de 27 de Agosto de 2018. Decorrido o prazo legal sem que houvesse qualquer manifestação, a Comissão definiu a data de abertura do certame conforme **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA N.º 037/2018-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE - de 05 de Setembro de 2018. Na data e horário previsto com presença de representante da empresa, fora aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1.927.051,55	1ª

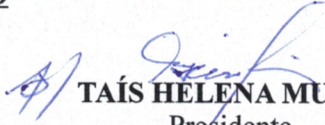
A

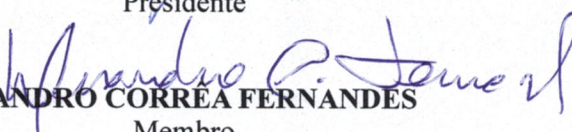




De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentara proposta conforme esperado pela AGETOP é declarada classificada. A Comissão fará análise da Proposta e o resultado dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representante da licitante.

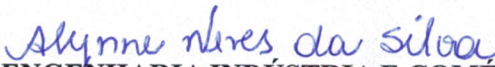
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


LEANDRO CORRÊA FERNANDES
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro

FIRMA LICITANTE:


ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.